

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 55/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUT

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 9 dias do mês de outubro do ano  
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de \_\_\_\_\_, autuo a  
presente reclamação apresentada por \_\_\_\_\_  
OLARIA EGGWEIN LTDA. - Requerente contra  
DIONISIO TERRA - Requerido

Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho

S. A. 30.420  
30.000  
Hora 24/07  
J. M. S. Lopes

25/-

2  
41

Ilmo. Sr. Presidente e demais membros da  
Junta de Conciliação e Julgamento.

MONTENEGRO = RS

**J. C. J. de Montenegro**

Protocolo N.º 355167

Em 9/10/67

OLARIA ESSWEIN LTDA., estabelecido em Passo do  
Manduca, 1º distrito de Montenegro, com Olaria, Industria de tijo  
los e telhas, tendo o empregado DIONISIO TERRA, solicitado, livre  
mente e em caráter irrevogável, demissão do emprego que ocupava  
em sua firma, mediante acôrdo, vem mui respeitosamente a V. S. so  
licitar se digne homologar o pedido de demissão.

Nêstes têrmos.

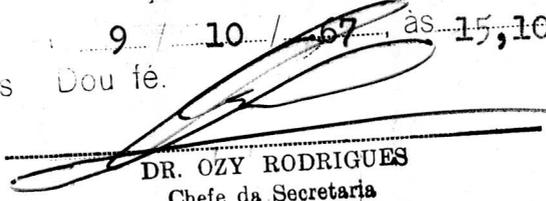
Pede deferimento.

Montenegro, 9 de outubro de 1.967.

Roman V. Esswein

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 9 / 10 / 67, às 15,10 hs. horas Dou fé.



DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

CIENTES:

*Romeu / Emerico*



3  
7P

A presente fôlha contém 1 documentos.



RECIBO DE QUITAÇÃO GERAL

Recebi da Firma Olaria Esswein Ltda., a importância supra de  
R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), proveniente  
de todos os meus haveres até esta data, nada tendo a reclamar con-  
tra a referida firma, quer seja referente a salários, indenização  
férias, aviso prévio, horas extraordinárias, repouso remunerado e  
a outro qualquer título, pelo que assino o presente, dando ampla  
geral quitação de todos os direitos que me possam assistir.

Montenegro, 30 de agosto de 1967.





PROCESSO N.º 355/67

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 15,10 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: OLARIA ESSWEIN - LTDA., requerente e DIONISIO TERRA, requerido para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei/4066. Presentes as partes, a requerente representada por / seu sócio sr. Romeu Virgilio Esswein. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que tendo o requerido solicitado demissão do emprêgo, resolvera gratificar-lhe com a importância de R\$50,00, pelo que vinha solicitar fôsse a rescisão disto decorrente homologada na forma da Lei. O requerido disse serem exatas as declarações da requerente, recebeu a importância e se obrigou a nada mais reclamar. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a / presente ata que vai devidamente assinada.

*[Assinatura manuscrita]*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

*[Assinatura manuscrita]*  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Assinatura manuscrita]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*[Assinatura manuscrita]*  
DR. GZY RODRIGUES  
Chefe de Secretária

*[Assinatura manuscrita]*



5  
11  
57

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

9 / 10 / 67

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

ARQUIVE SE  
DATA SUPRA

DR. CARLOS EDMUNDO BLAETH  
Juiz de Trabalho Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria